



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

PORTARIA Nº 103/2025

Dispõe sobre a exoneração de servidora que menciona e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri,

CONSIDERANDO, o a solicitação de exoneração datado em 22 de janeiro de 2025;

COSIDERANDO o que consta no Parecer Jurídico datado em 18 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a Sra. **Emilly Victória Ramos Nascimento**, ocupante do cargo em comissão de Assessora Parlamentar I, com matrícula funcional nº **108.45** a partir do dia 22 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 26 de fevereiro de 2025.


Alisson José Rosa de Andrade
Presidente

CERTIFICO que o referido documento, nesta data, foi fixado e publicado no placar de costume da Câmara Municipal de Ipameri Ipameri-GO, 26 de fevereiro de 2025


Analista Legislativo